

CREDECIAL

Atento o disposto no n.º 1, do art.º 117.º, do Código Cooperativo, incumbe à CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (CIPRL), a emissão de credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas.

Nestes termos, verificado o cumprimento do dever de comunicação previsto no Artigo 116.º do Código Cooperativo, e no âmbito das suas atribuições e competências legais e estatutárias, vem a CASES emitir a Credencial n.º **250/2018**, com validade até **31-05-2019**, em nome da Cooperativa **Cooperativa LOUSAVIDAS, Crl**, com o NIPC/NIF **513147691**, sede social em **Avenida Sá e Melo, 196**, Código Postal **4620-009**, Localidade **CRISTELO**, Concelho **Lousada**, Distrito **Porto**, que opta pelo Ramo Principal **Solidariedade Social** do Código Cooperativo, o que comprova a legal constituição da mesma, não havendo conhecimento de que, no seu funcionamento, a cooperativa desprezite os princípios cooperativos legalmente previstos.

A cooperativa cumpre os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, assim como aos benefícios fiscais, por parte das entidades públicas, conforme o disposto no ponto n.º 2 do Artigo 117.º do Código Cooperativo reunindo ainda os requisitos previstos no disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 7/98, de 15 de janeiro.

A Direção da CASES

DATA DE EMISSÃO: 04-06-2018

CÓDIGO DE ACESSO

1XCEB53Q